PORTARIA nº 82/2026-SETEEM
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº XX/2026-SETEEM
DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de gestora da parceria e de responsável pela elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração nº 02/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM e a Associação Educacional Raça Guerreira (Processo nº 335/2026).

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, de 5 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA**, portadora do CPF nº 016.XXX.XXX-81, como Gestora do Termo de Colaboração nº 02/2026, oriundo do Processo nº 335/2026, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM e a Associação Educacional Raça Guerreira, com as atribuições previstas no art. 61 da Lei nº 13.019/2014 e na legislação regente.

Art. 2º. Fica designado o servidor **ALDO ALVES VASCONCELOS**, portador do CPF nº : 005.XXX.XXX-10, como responsável pela elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração referido no art. 1º, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.874/2017.

Parágrafo único. O responsável pela elaboração do relatório deverá submetê-lo à homologação da comissão de monitoramento e avaliação e cientificar a Gestora da parceria na hipótese prevista no art. 8º, § 4º, do Decreto Estadual nº 30.874/2017.

Art. 3º. Os servidores designados declaram não incidir no impedimento previsto no art. 35, § 6º, da Lei nº 13.019/2014, devendo comunicar imediatamente a superveniência de qualquer causa de impedimento, hipótese em que será designado substituto nos termos do § 7º do mesmo dispositivo.

Art. 4º. Os servidores ora designados deverão observar os ditames legais e jurídicos

Este documento foi assinado via DocFlow por Marcia Pacheco Nascimento*

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IIDE-XXVE-XE7S-ANR6

aplicáveis à espécie, em especial as disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 30.874/2017, do Termo de Colaboração e do respectivo Plano de Trabalho, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º. As funções desempenhadas pelos servidores designados, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo os encargos até a conclusão da parceria e a análise da respectiva prestação de contas, ou até nova designação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 9 de outubro de 2026.

MÁRCIA PACHECO NASCIMENTO
Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Aracaju, 13 de outubro de 2026.

Este documento foi assinado via DocFlow por Marcia Pacheco Nascimento*

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IIDE-XXVE-XE7S-ANR6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IIDE-XXVE-XE7S-ANR6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Marcia Pacheco Nascimento* ***04280*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SETEEM Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo 13/10/2026 14:40:29 (Docflow)